

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

VERSÃO 2026

1. Objetivo

A presente Política de Gestão de Riscos da MVS Soluções Integradas estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos destinados a estruturar um processo contínuo, sistemático e integrado de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos que possam impactar:

- os objetivos estratégicos da empresa;
- a execução de contratos, especialmente com a Administração Pública;
- a conformidade legal e regulatória;
- a segurança da informação;
- a reputação e a integridade institucional.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- Todos os colaboradores e administradores;
- Gestores e responsáveis por processos;
- Fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou em benefício da MVS Soluções Integradas;

3. Diretrizes Gerais

A gestão de riscos na MVS Soluções Integradas é orientada pelos seguintes princípios:

- Atuação preventiva, sistemática e contínua;
- Integração da gestão de riscos aos processos decisórios e operacionais;
- Adoção de abordagem baseada em risco (risk-based approach);
- Observância da legislação aplicável, especialmente:
 - Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
 - Decreto nº 11.129/2022;
 - Lei nº 14.133/2021 (Licitações);
 - LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Compromisso com a melhoria contínua dos controles internos e do Programa de Integridade.

4. Conceitos Essenciais

Risco

Possibilidade de ocorrência de evento que possa impactar negativamente ou positivamente os objetivos da organização.

Risco de Integridade

Risco relacionado à corrupção, fraude, conflito de interesses, desvios éticos ou não conformidade legal.

Gestão de Riscos

Processo estruturado de identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos.

5. Gestão de Riscos de Integridade (Integração ao Programa de Integridade)

A gestão de riscos de integridade constitui elemento contínuo e essencial do Programa de Integridade da MVS Soluções Integradas, sendo conduzida de forma sistemática com foco na prevenção de irregularidades.

São priorizados, entre outros:

5.1 Interações com o Setor Público

- Licitações
- Execução de contratos administrativos
- Processos de pagamento
- Fiscalizações e auditorias

5.2 Parceiros e Terceiros

- Due diligence baseada em risco
- Monitoramento de fornecedores
- Avaliação de integridade

5.3 Políticas e Controles Internos

- Identificação de fragilidades
- Avaliação de processos
- Prevenção de desvios de conduta

Os riscos identificados devem ser revisados periodicamente e tratados por meio de:

- implementação de controles internos;
- criação ou atualização de políticas;
- ações corretivas e preventivas;

6. Papéis e Responsabilidades

6.1 Alta Administração

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- Garantir recursos necessários;
- Promover cultura de integridade e prevenção;

6.2 Área de Compliance / Governança

- Coordenar a gestão de riscos;
- Consolidar informações;
- Reportar riscos relevantes à Alta Administração;

6.3 Gestores

- Identificar riscos nas suas áreas;
- Implementar controles;
- Monitorar planos de ação;

6.4 Colaboradores

- Cumprir controles estabelecidos;
- Comunicar riscos ou irregularidades;

7. Metodologia de Gestão de Riscos

7.1 Identificação

Realizada por meio de:

- análise de processos;
- contratos e operações;
- reuniões periódicas;
- histórico de ocorrências;

7.2 Avaliação e Classificação

Os riscos são avaliados com base em:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto potencial (financeiro, operacional, reputacional e legal);

Classificação:

- Baixo
- Médio
- Alto
- Crítico

7.3 Tratamento

Os riscos podem ser tratados por meio de:

- Eliminação;
- Mitigação (controles internos);
- Compartilhamento/transferência;
- Aceitação (com justificativa formal);

Todos os riscos relevantes devem possuir:

- responsável definido;
- plano de ação;
- prazo;

7.4 Monitoramento e Revisão

A gestão de riscos é contínua e envolve:

- revisão periódica;
- avaliação de eficácia dos controles;
- atualização de riscos;

- identificação de novos riscos;

8. Registro e Controle de Riscos

Todos os riscos identificados devem ser formalmente registrados na:

Matriz de Gestão de Riscos e Oportunidades (ANEXO I)

Essa matriz contém:

- tipo
- contexto
- requisito
- situação/atividade
- risco/oportunidade
- consequência
- motivo
- controle de processo
- controle de detecção
- severidade
- ocorrência detecção
- NPR
- Classificação
- Ações efetivadas e adequadas

9. Monitoramento Contínuo

A MVS Soluções Integradas estabelece mecanismos de monitoramento contínuo para:

- verificar a efetividade dos controles;
- acompanhar planos de ação;
- identificar falhas ou novos riscos;
- promover melhoria contínua do sistema de integridade;

10. Continuidade Operacional

A empresa poderá adotar planos de contingência para mitigar riscos relevantes, incluindo:

- falhas operacionais;
- incidentes de segurança da informação;
- indisponibilidade de serviços críticos;

11. Treinamento e Conscientização

Serão promovidas ações periódicas de:

- capacitação em gestão de riscos;
- conscientização sobre riscos de integridade;
- disseminação de boas práticas;

12. Auditoria e Melhoria Contínua

A Política será:

- revisada periodicamente (mínimo anual);

- submetida a auditorias internas e, quando aplicável, externas;

Objetivo:

- garantir aderência;
- fortalecer controles;
- aprimorar continuamente o sistema de gestão de riscos;

13. Disposições Finais

Esta Política integra o Programa de Integridade da MVS Soluções Integradas e deve ser observada por todos os envolvidos nas atividades da empresa.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Controle de versões

Documento: Política de Brindes e Hospitalidade			
Data	Versão	Autor	Natureza
29/04/2026	1.0	<i>Lázaro Bernades (Jurídico)</i>	Elaboração Inicial
29/04/2026	1.1	Joran (<i>Alta Direção</i>)	Aprovação